



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 016/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - COTC▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Documento id: 1091197 do Processo nº P2026/019184-6
----------------	--	---------------------------	---

Assunto: Súmula da Reunião Ordinária n. 25 - COTC - 10/04/2026

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima sexta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 08/05/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente acima, **Deliberou** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 25 - COTC de 10/04/2026, id. 1091197.

08 de maio de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 017/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - COTC▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2026/029462-9
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: 1ª Revisão do Plano Plurianual de 2026

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima sexta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 08/05/2026, na sede do Crea MS, e considerando que 1ª Revisão do Plano Plurianual de 2026 foi aprovada e encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 036/2026, considerando que a referida revisão obedeceu ao que dispõe a Resolução 1.138, de 6 de julho de 2023 do Confea, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea, Considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, **DELIBEROU** por propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da 1ª Revisão do Plano Plurianual de 2026.

08 de maio de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 018/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - COTC▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2026/022614-3
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Prestação de Contas Crea-MS | 03/2026

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima sexta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 08/05/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente acima, e considerando que a Prestação de Contas Crea-MS - 03/2026 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 032/2026, e considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, Considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, Considerando que o inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas do Crea-MS relativa ao mês de 03/2026.

08 de maio de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 019/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - COTC▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2026/025079-6
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Prestação de contas relativo ao Convênio n. 43/2025

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima sexta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 08/05/2026, na sede do Crea MS, após apreciação do Processo Administrativo nº P2026/025079-6, apresentado pela Gerente Administrativa Dayane Lucas da Silva, relativo à Prestação de Contas do Convênio nº 43/2025, firmado entre o Confea e o Crea-MS, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc II-A (Execução do Plano da Fiscalização); Considerando que o valor total do Convênio nº 043/2025 corresponde a R\$ 329.827,70 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), dos quais R\$ 263.862,16 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) referem-se ao repasse realizado pelo Confea, e R\$ 65.965,54 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) à contrapartida financeira do Crea-MS; Considerando que o Crea-MS cumpriu integralmente as metas estabelecidas no Convênio, destacando-se o crescimento de 86,9% no número de ações de fiscalização, bem como a realização de fiscalizações nos sistemas de captação e tratamento de água e esgoto em 54,43% dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando que, no decorrer da execução do Convênio nº 043/2025, foram realizadas despesas no montante de R\$ 309.300,85 (trezentos e nove mil, trezentos reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 247.440,68 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) provenientes de recursos do Confea e R\$ 61.860,17 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos) correspondentes à contrapartida do Crea-MS; Considerando que os recursos não utilizados, acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira, totalizam R\$ 28.914,34 (vinte e oito mil, novecentos e catorze reais e trinta e quatro centavos); e Considerando que a referida prestação de contas foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 34/2026; Considerando que a COTC tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea-MS, encaminhando-os ao Plenário para aprovação, conforme dispõe o art. 144, inciso VIII do Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, **DELIBEROU** por propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas relativa ao Convênio n. 43/2025 - Prodafisc II-A , com a restituição ao CONFEA do saldo não utilizado acrescido dos rendimentos da aplicação financeira correspondente R\$ 28.914,34 (vinte e oito mil, novecentos e catorze reais e trinta e quatro centavos).

08 de maio de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 020/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - COTC▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2026/016831-3
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Prestação de contas relativo ao Convênio n. 47/2025

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima sexta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 08/05/2026, na sede do Crea MS, após apreciação do Processo Administrativo nº P2026/025079-6, apresentado pela Gerente Administrativa Dayane Lucas da Silva, relativo à Prestação de Contas do Convênio nº 47/2025, firmado entre o Confea e o Crea-MS, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc II-A – Treinamento e Capacitação; Considerando que o Convênio nº 47/2025 teve por objetivo promover o treinamento e a capacitação da equipe de fiscalização do Crea-MS, mediante a realização de benchmarkings junto aos Creas do Paraná e Goiás, participação em Forças-Tarefa Nacionais de Fiscalização, aquisição de software geoespacial ArcGIS e aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (drones), visando o aprimoramento das ações fiscalizatórias no Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando que foram executadas as metas relacionadas à participação da equipe de fiscalização em 2 (dois) benchmarkings institucionais e em 3 (três) etapas de Forças-Tarefa Nacionais de Fiscalização promovidas pelo Confea, possibilitando capacitação técnica, intercâmbio de experiências e aprimoramento das práticas fiscalizatórias do Regional; Considerando que a Meta 4, referente à aquisição do Software ArcGIS, foi regularmente executada, mediante contratação direta da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, com formalização do Contrato Administrativo nº 008/2025, encontrando-se os itens 1, 2 e 3 devidamente recebidos e liquidados, permanecendo o item 4 em desenvolvimento, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2026; Considerando que a Meta 3, relativa à aquisição de 3 (três) drones, não foi concluída em razão do descumprimento contratual pela empresa fornecedora 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, que entregou equipamentos em desconformidade com o Termo de Referência, tendo sido instaurado o Processo Administrativo nº P2026/002833-3 para apuração dos fatos e eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021; Considerando que, conforme Relatórios de Execução do Convênio nº 47/2025, houve execução financeira parcial dos recursos vinculados às metas previstas no plano de trabalho; Considerando que foi repassado pelo Confea ao Crea-MS o recurso parcial no montante de R\$ 63.475,48 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); Considerando que o Crea-MS executou despesas no valor de R\$ 125.574,92 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); de Considerando que a COTC tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea-MS, encaminhando-os ao Plenário para aprovação, conforme dispõe o art. 144, inciso VIII do Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, **DELIBEROU** por propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da referida prestação de contas, bem como

solicitar ao Confea a liberação do valor de R\$ 59.592,85 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde ao desembolso realizado pelo Crea-MS e que carece de transferência, considerando a execução parcial da meta 4.

08 de maio de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto